

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENDS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de dezembro de 2022, às 17h45, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, nº. 55, bairro Centro, CEP 06.010-160, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, inciso (xiii) e 21, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2021 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas em 2022, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 2.052.724,25 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,00641476328 por ação, após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 1.744.815,61 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) correspondentes a R\$ 0,00545254878, por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2022, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 16 de dezembro de 2022. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros:** (1) Gustavo Marques do Canto Lopes; (2) Luciano José Porto Fernandes; (3) Marcio Magalhães Hannas; (4) Roberto Vollmer Labarthe; e (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUICESP nº 699.125/22-4 em 26.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>